

Direcção Geral do Ultramar

1.<sup>a</sup> Repartição

2.<sup>a</sup> Secção

N.º .....

3804  
BIBLIOTECA  
BOTANICA

Senhor a honra de accusar a recepção do officio de V. Ex.<sup>a</sup> de 8 do corrente, accompanhando a nota das analyses das amostras de barracha que lhe haviam sido enviadas.

Sua Ex.<sup>a</sup> o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, a quem foi presente o officio de V. Ex.<sup>a</sup>, encarega-me de mais uma vez agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> a solicitude com que se dignou acceder ao pedido que lhe fora dirigido, demonstrando assim o sincero empenho que tem por tudo quanto pode interessar o desenvolvimento das nossas provincias ultramarinas. E, certo de que V. Ex.<sup>a</sup> não duvidará continuar a prestar ás mesmas provincias o assignalado serviço que lhe tem dispensado, o mesmo Ex.<sup>mo</sup> Ministro me incumbi de rogar-lhe o favor de fazer a analyse das amostras juntas que foram accompanhadas pelo officio



do Governador Geaf d'Angola, se  
que remetto copia.

Do professor de Chimica da Es-  
cola Industrial "Beaters", Charles  
Lefierre que, a pedido de V. Ex.<sup>a</sup>, se  
tem prestado sem remuneração  
e com tão boa vontade a fazer  
as analyses, officion' esta data,  
agradecendo, em nome de Sua  
Ex.<sup>a</sup> o Ministro, o serviço por elle  
prestado.

Seus Graças a V. Ex.<sup>a</sup>  
Secretaria d'Estado dos Negocios da  
Marinha e Ultramar 16 de Março de  
1898.  
Th.<sup>o</sup> Ex.<sup>o</sup> Sr. Sr. Julio Augusto  
Henriques.  
Coimbra

O Director Geaf.  
Francis de S. A. 14



STANLEY  
DE  
MICHIGAN

1843  
1844  
1845  
1846  
1847  
1848  
1849  
1850  
1851  
1852  
1853  
1854  
1855  
1856  
1857  
1858  
1859  
1860  
1861  
1862  
1863  
1864  
1865  
1866  
1867  
1868  
1869  
1870  
1871  
1872  
1873  
1874  
1875  
1876  
1877  
1878  
1879  
1880  
1881  
1882  
1883  
1884  
1885  
1886  
1887  
1888  
1889  
1890  
1891  
1892  
1893  
1894  
1895  
1896  
1897  
1898  
1899  
1900



*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*



Direcção Geral do Ultramar

1.<sup>a</sup> Repartição

2.<sup>a</sup> Secção

N.º 11

Provincia d'Angola. Numero cinco-  
enta e sete. Serie de mil e cento e noventa  
e oito - vinte e um de Janeiro de mil  
e cento e noventa e oito. Objecto. - Re-  
mette duas amostras de borracha que  
provêm de duas arvores denomina-  
das "ritondo" e "mulemba", procedentes  
do Concelho do Golungo Alto. - Ilus-  
trissimo e Excellentissimo Senhor. -  
Em officio numero quarenta e nove  
de quinze do corrente, remetti a Vossa  
Excellentia umas amostras de bora-  
cha de Harba, districto de Benguela,  
tenho a honra de remetter agora as mos-  
tras de outras qualidades que me man-  
dara o Administrador do Concelho do  
Golungo Alto, e que provêm de duas  
arvores denominadas ritondo e Mu-  
lemba. Parece-me secundaria, mas  
se fôr aproveitavel, poderá constituir  
um artigo de exportação. Consta-me  
que estas arvores se parecem com as  
que em S. Thomé chamam paucadeira,  
e que de Lagos, golpho de Be-  
nim, se exportam annualmente en-  
tenas de contos d'esta borracha secun-  
daria. Deus Guarde a Vossa Excellen-  
cia. Vanda vinte e um de Janeiro  
de mil e cento e noventa e oito. Ilus-  
trissimo e Excellentissimo Senhor Mi-  
nistro e Secretario d'Estado dos Negocios  
da Marinha e Ultramar. (a) Antonio  
Quarte Ramada Couto. Governador  
Geral.

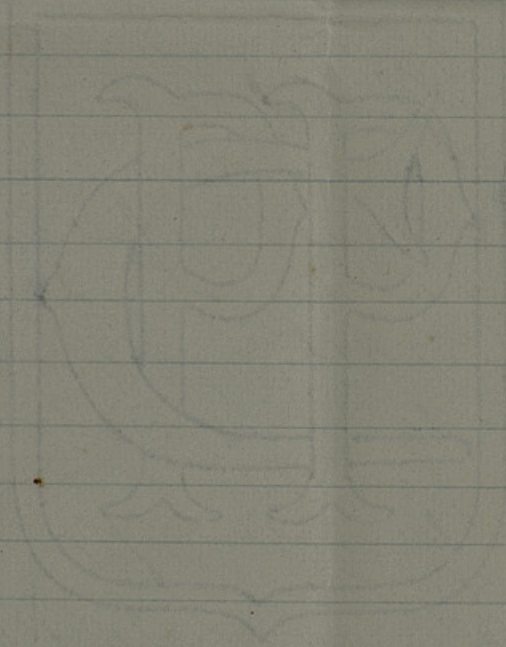
Está

Officio



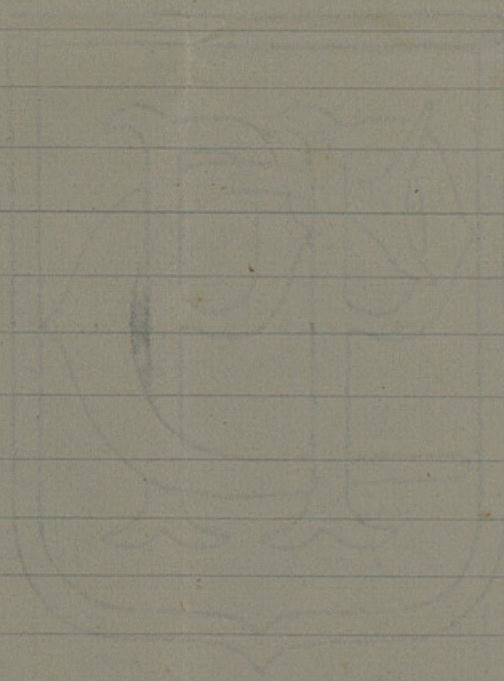
Está Conforme  
Secretaria d'Estado dos Negocios da  
Marinha e Ultramar 16 de Março  
de 1898.

pel O chefe da repartição  
Belchior José Chacunda



BRASIL





PARAIDO



Nitondo

Alga	3,5
Formica r. anucom	1,8
Muricea	3,2
Cera	1,9
Copa parda, &	0,8
Subst. insolub.	2,1
Cinza	0,5
Borracha pura	88,2
	<hr/> 100,0

Malamba

Alga	2,6
Formica r. anucom	0,7
Muricea	8,3
Cera	2,1
Copa parda, &	1,2
Subst. insol.	4,5
Cinza	0,4
Borracha pura	80,2
	<hr/> 100,0

A Nitondo apparencia de amarelo e  
 examinada de tempo, mas a inferior  
 A Malamba e a inferior que tem  
 muricea e bastante subst. insol.

Ambr. 8.V.98

M. Leptem.